MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 700/PROADI/UNILAB, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023 e o que consta no Processo nº **23282.002683/2021-59**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis** da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e suplência do segundo:

Servidor	Matr. SIAPE
FRANCISCO JOSE MAREIRO BATISTA	1069935
MARCELO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	2320220
TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	2164271
JACKSON BATISTA FREITAS VIDAL	2321124

Art. 2º Compete à Comissão Permanente para Avaliação de Bens Móveis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira: Avaliar e Classificar os Bens Móveis.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor a partir de **3 de junho de 2026**.

Publicação: Transparência Ativa em 03 de junho de 2026
Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO | Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Data da Assinatura:
03 de junho de 2026 as 14:31 (America/Fortaleza)
Tipo de Documento:
Portaria
Autenticidade